

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08658.096866/2025-51

2. Normas aplicáveis**Normas licitatórias regentes:**

- Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Norma Licitatórias acessórias:

- Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal;
- Instrução Normativa nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº 03/2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022: regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023: Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022: Estabelece regras para a definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de licitação e de contratação direta, de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022: Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (Atualizada): Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022: Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /MGI Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2023: Estabelece condições para o pagamento das despesas com compra de bens e prestação de serviços, de que dispõe o inciso I do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e para o regime de adiantamento, por suprimento de fundos, de que tratam os arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Normas específicas do objeto:

ABNT NBR 15000-2/2020
 Portaria nº 189 - EME (Estado-Maior do Exército)
 Portaria nº 56-COLOG/2017
 Decreto Federal nº 10.030/2019

3. Lei de acesso à informação

O sigilo da divulgação das informações relativas à presente contratação NÃO SE MOSTRA IMPRESCINDÍVEL à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, não é passível de classificação visto que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 23 da citada Lei.

4. Descrição da necessidade

Porta Forte

a) Descrição da necessidade:

A presente aquisição se justifica em razão da necessidade de melhoria de infraestrutura e segurança das áreas destinadas à armazenagem de armas e munições da SPRF-SP.

Esta necessidade foi verificada durante as atividades da Comissão Regional Multidisciplinar para Gestão de Armas e Munições no âmbito da SPRF-SP nomeada através da PORTARIA SPRF-SP/PRF Nº 237 (SEI nº 68255912) e as providências estão sendo tratadas no processo 08658.071517/2025-27.

A partir do valor disponibilizado para tal investimento, optou-se pela aquisição de portas forte e anti arrombamento para substituição em locais que não possuem tal proteção.

b) Caracterização do objeto

Aquisição (fornecimento não contínuo)

c) Classificação do objeto:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de *bens comuns*.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NULOG-SP	Leonardo Salvador Bittencourt

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

1) Especificações técnicas do objeto:

A contratação visa a aquisição com instalação de dois tipos de porta de segurança, sendo uma porta forte e uma porta anti arrombamento com acabamento em pintura de cor a ser definida:

PORTA FORTE - ESPECIFICAÇÕES:

NÍVEL BALÍSTICO IIIA, FABRICADA COM PLACA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM 5 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS 210CM X 90CM, COM FECHADURA ELETRÔNICA, FECHADURA MECÂNICA TIPO TETRA E SISTEMA DE DESBLOQUEIO INTERNO, PINTURA EM COR A DEFINIR.

PORTA ANTI ARROMBAMENTO - ESPECIFICAÇÕES:

NÍVEL BALÍSTICO II; MACIÇA E DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA DE AÇO DUPLA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM (1020-A36); MEDIDAS: 210CM X 90CM; BATENTES DE AÇO; DOBRADIÇAS DE ALTA SEGURANÇA OCULTAS; FECHADURAS COM MÍNIMO DE 4 PINOS DE TRAVAMENTO; CILINDRO ANTI MICHA; ACABAMENTO COM FOLHA MDF; PINTURA EM COR A DEFINIR.

2) Escopo de Instalação e Integração Estrutural:

As instalações deverão ocorrer em duas salas situadas na Sede da Superintendência da PRF em São Paulo com as seguintes características:

Sala 1 - Porta Forte

A sala objeto da instalação é bastante sensível pela quantidade de armas, munições e equipamentos policiais armazenados. Pelo alto risco envolvido, é recomendável a vedação do local com porta forte que é projetada para resistir a ataques mais intensos, incluindo o uso de ferramentas elétricas de alta potência e/ou a tentativas de penetração mais sofisticadas. Deve atender a norma ABNT NBR 15.000/2005.

A contratada deverá realizar a instalação completa, incluindo os procedimentos de alvenaria estritamente necessários para a fixação e segurança do equipamento.

A instalação deve ser realizada mediante fixação por chumbamento mecânico e químico, garantindo o prumo perfeito e a ausência de folgas que comprometam a estanqueidade e a segurança contra ataques percussivos.

A validação do serviço ocorrerá através de:

- Teste de Oscilação: A folha da porta, quando aberta em qualquer ângulo (45°, 90°), não deve se mover sozinha.
- Suavidade de Tração: O volante de acionamento dos ferrolhos deve girar sem resistência excessiva.
- Vedação: Verificação de que não há passagens de luz entre a folha e o batente quando fechada.

Sala 2 - Porta Anti Arrombamento

Outra sala objeto da instalação também requer maior grau de segurança pela armazenagem de certa quantidade de munições e equipamentos policiais, sendo recomendável a proteção do local com uma porta anti arrombamento que é robusta e oferece alta resistência, sendo superior a portas comuns. Deve atender a norma ABNT NBR 15.000/2005.

A instalação deve ser realizada mediante chumbamento químico ou mecânico de alta resistência:

- Chumbadores Metálicos: Devem penetrar na alvenaria estrutural ou concreto por pelo menos 10 cm a 15 cm.
- Quantidade de Pontos: No mínimo 3 a 4 pontos de fixação em cada lateral e 2 no topo.

A validação do serviço ocorrerá através de:

- Teste de Fechamento: A porta deve fechar com um toque suave, sem necessidade de empurrar com força.
- Teste de Luz: Não deve haver frestas visíveis entre a folha e o batente.
- Verificação de Travas: Todas as línguas da fechadura multiponto devem entrar nos alojamentos sem atrito metálico.

Em ambas as instalações a contratada deve realizar a conferência técnica das medidas antes do início, garantindo prumo, esquadro e integridade do vão. Assim como a contratante garante que os locais estarão com o vão livre de forma a permitir a imediata instalação das portas.

3) Exclusões de Responsabilidade (Limites da Contratação)

Não fazem parte do escopo desta contratação os serviços de recomposição estética geral, tais como pintura de paredes e recomposição de reboco e revestimentos.

4) Exigência de apresentação de proposta

4.1. Apresentação de Certificado de Registro (CR) válido emitido pelo Exército Brasileiro de forma a demonstrar autorização para comercialização e fabricação de produtos de segurança balística.

4.2. Qualificação Técnica do Produto

- **RETEX (Relatório de Técnica Experimental) emitido pelo Exército Brasileiro:** apresentação dos relatórios referentes aos 2 (dois) equipamentos objeto da contratação (Portas com reforço de blindagem balísticas).
- **Laudo de Espessura/Material:** Laudos de Espessura/Material: Laudo, emitido por laboratório credenciado junto ao INMETRO, que comprove o uso de Aço Carbono SAE 1020 (ou superior) e a espessura das chapa na estrutura de 5,0 mm para o item 1 e 2.0 mm para o item 2.

Fundamento TCU sobre Qualificação Técnica: A exigência de atestados e certificações deve sempre ser justificada e aderente ao objeto, visando a segurança e o interesse público. O **Acórdão nº 2.822/2019 – Plenário** do TCU reitera que: “É legítima a exigência de certificação de produto, desde que demonstrada a sua necessidade e relevância para o objeto a ser contratado e desde que o certificado requerido possua abrangência e validade reconhecidas.”

5) Exigência de habilitação técnica

5.1. Qualificação Técnica Operacional

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT):** Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e instalação de, no mínimo, **uma porta blindada ou porta forte de segurança com Nível Balístico III-A** (ou superior) e sistema de travamento eletrônico.

6) Entrega

6.1. Local da entrega

RUA DEPUTADO VICENTE PENIDO, Nº 255 - VILA GUILHERME - SÃO PAULO/SP - CEP: 02.064-120.

Sala 1 - Porta Forte

Sala com fixação da porta direta em substrato de concreto armado, sendo o vão confinado em elementos estruturais.

Sala 2 - Porta Anti Arrombamento

Sala com fixação da porta em estrutura de alvenaria com largura de 15 (quinze) centímetros.

6.2. Cronograma de entrega

O cronograma de entrega fica estabelecido abaixo, com o prazo total de 40 (quarenta) dias:

Vistoria técnica e medição - 5 (cinco) dias a partir da emissão de empenho;

Fabricação das portas - 30 (trinta) dias a contar da data subsequente à vistoria;

Entrega, instalação e testes de conformidade - 5 (cinco) dias a contar da entrega.

7. Levantamento de Mercado

Identificou-se no mercado fornecedores que oferecem a solução seguindo a norma técnica específica (ABNT NBR 15000), garantindo que os materiais suportem o nível de ameaça identificado.

As empresas encontradas na pesquisa de preços possuem as certificações ou autorizações exigidas para comercializar produtos com proteção balística (registro no Exército Brasileiro).

Os fornecedores oferecerem o serviço de instalação técnica, de forma a garantir um resultado eficaz.

O levantamento considerou a disponibilidade de peças de reposição (fechaduras, dobradiças, etc) para que a Administração não encontre extrema dificuldade de manutenção dos equipamentos após a conclusão do período de garantia.

Por fim, foram identificados no sistema Comprasnet órgãos com necessidades similares utilizando especificações próximas ao escopo da presente aquisição.

8. Descrição da solução como um todo

A solução já se encontra definida no item "4. Descrição da Necessidade".

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é contratar duas portas, sendo uma do tipo Porta Forte e uma do tipo Anti Arrombamento.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.610,00

A Pesquisa de Preços nº 30/2025 (SEI nº 72905813) foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A estimativa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços no sistema Compras.gov.br através de contratações similares de outros órgãos públicos e complementada por cotações com fornecedores do ramo. Utilizando-se como critério a mediana dos valores obtidos, seguem os dados abaixo:

- **Porta Forte (Unidade):** R\$ 20.710,00
- **Porta Anti-Arrombamento (Unidade):** R\$ 9.900,00
- **Valor Total Estimado:** R\$ 30.610,00

Foram considerados preços praticados em contratações públicas similares nos últimos 12 meses, garantindo que as especificações de resistência e materiais das portas forte e anti-arrombamento sejam compatíveis com o valor estimado. O valor total previsto para a aquisição é de **R\$ 30.610,00**, montante que se mostra condizente com a realidade de mercado para equipamentos de segurança de alto desempenho.

a) Porta Forte (CATMAT 627155):

Fornecedor	Valor cotado	Especificação do produto do fornecedor	Especificação mínima exigida
Fort Safe (69457870)	R\$ 30.420,00;	Porta de Segurança – 5mm Especificações: – Construída totalmente em chapa de aço 5mm; – 05 ferrolhos horizontais de 1” (polegada) fixos e 05 móveis; – Maçaneta de ferro na cor preta; – Fechadura mecânica Gorges para abertura; – Fechadura digital modelo Combogard 39E – Batente construído em chapa 5mm; Medidas: – 210cm x 90cm (altura X largura); Incluso Instalação estrutural da porta	
		Porta de Segurança Blindada Nível III-A, MODELO GIRO em CHAPA de aço Carbono ASTM A-36 com 3,00mm de espessura de cada lado e tubos interno. Conforme Norma NIJ Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000 /2005 ABNT. Aplicado fundo primer automotivo, pronto para receber pintura /acabamento. Revestimento interno na folha da porta em Poliestireno Expandido (EPS).	PORTA FORTE - ESPECIFICAÇÕES:

Prime Lock (69950012)	R\$ 17.900,00	<p>Batente de Segurança Blindado Nível III-A, confeccionado em aço Carbono, conforme Norma NIJ Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT. Aplicado fundo primer automotivo. Instalado sobreposto ao piso. Sistema de fixação com Pinos e Chumbador Parabolt Aço e preenchimento com Espuma Expansiva. 02 Gonzos em aço, desenvolvido especificadamente para portas de alta segurança + 4 pinos bolts na Folha da Porta com travamento no Batente, para maior segurança. Fechadura de Segurança TRAVA KESO DE 4 PINOS, incluso: 03 chaves codificadas, cartão de segurança para efetuar cópias e cilindro Antifurto e Antimicha. Escudo de segurança blindado em aço inox, garantindo maior proteção para o cilindro, acabamento escovado, modelo Prime Lock. Maçaneta em aço inox com alta resistência para atender os padrões de segurança, acabamento escovado, modelo Prime Lock.</p> <p>*GUARNIÇÃO NÃO INCLUSA. Não incluso obra civil em geral, tais como: reparo(s) e/ou acabamento(s) em geral, pintura, abertura e/ou requadro de vãos de alvenaria, ou quaisquer outros relacionados a esse tipo. Não executamos nenhum tipo de serviço da área civil. Içamento, caso necessário, por conta do Contratante. Não transportamos através de escadas ou andaimes, risco de avaria(s) e/ou acidente de trabalho.</p>	<p>NÍVEL BALÍSTICO IIIA, FABRICADA COM PLACA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM 5 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS 210CM X 90CM, COM FECHADURA ELETRÔNICA, FECHADURA MECÂNICA TIPO TETRA E SISTEMA DE DESBLOQUEIO INTERNO.</p>
Para esse item o preço médio é de R\$ 20.710,00			

b) Porta Anti arrombamento (CATMAT 625183):

Fornecedor	Valor cotado	Especificação do produto do fornecedor	Especificação mínima exigida
		<p>Porta de Segurança Blindada Nível II, MODELO GIRO em CHAPA de aço Carbono ASTM A-36 com 2,00mm de espessura de cada lado e tubos interno. Conforme Norma NIJ Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT. Aplicado fundo primer automotivo, pronto para receber pintura/acabamento.</p> <p>Revestimento interno na folha da porta em Poliestireno Expandido (EPS).</p> <p>Nível II – SUPORTA ATÉ CALIBRES: 22 E 38.</p> <p>Batente de Segurança Blindado Nível II, confeccionado em aço Carbono, conforme Norma NIJ Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT. Aplicado fundo primer automotivo.</p> <p>Instalado sobreposto ao piso.</p> <p>Sistema de fixação com Pinos e Chumbador Parabolt Aço e preenchimento com Espuma Expansiva.</p> <p>02 Gonzos em aço, desenvolvido especificadamente para portas de alta segurança + 4 pinos bolts na Folha da Porta com travamento no Batente, para maior segurança.</p>	

<p>Prime Lock (70110792)</p>	<p>R\$ 10.800,00</p>	<p>Fechadura de Segurança TRAVA KESO DE 12 PINOS, incluso: 03 chaves codificadas, cartão de segurança para efetuar cópias e cilindro Antifurto e Antimicha.</p> <p>Escudo de segurança blindado em aço inox, garantindo maior proteção para o cilindro, acabamento escovado, modelo Prime Lock.</p> <p>Maçaneta em aço inox com alta resistência para atender os padrões de segurança, acabamento escovado, modelo Prime Lock.</p> <p>*GUARNIÇÃO NÃO INCLUSA.</p> <p>Não incluso obra civil em geral, tais como: reparo(s) e/ou acabamento(s) em geral, pintura, abertura e/ou requadro de vãos de alvenaria, ou quaisquer outros relacionados a esse tipo. Não executamos nenhum tipo de serviço da área civil. Içamento, caso necessário, por conta do Contratante. Não transportamos através de escadas ou andaimes, risco de avaria (s) e/ou acidente de trabalho.</p> <p>Batente de Segurança Blindado Nível II, confeccionado em aço Carbono, conforme Norma NIJ Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT. Aplicado fundo primer automotivo.</p> <p>Instalado sobreposto ao piso.</p> <p>Sistema de fixação com Pinos e Chumbador Parabolt Aço e preenchimento com Espuma Expansiva.</p> <p>02 Gonzos em aço, desenvolvido especificadamente para portas de alta segurança + 4 pinos bolts na Folha da Porta com travamento no Batente, para maior segurança.</p> <p>Fechadura de Segurança TRAVA KESO DE 12 PINOS, incluso: 03 chaves codificadas, cartão de segurança para efetuar cópias e cilindro Antifurto e Antimicha.</p> <p>Escudo de segurança blindado em aço inox, garantindo maior proteção para o cilindro, acabamento escovado, modelo Prime Lock.</p> <p>Maçaneta em aço inox com alta resistência para atender os padrões de segurança, acabamento escovado, modelo Prime Lock.</p>	<p>PORTA ANTI ARROMBAMENTO - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>NÍVEL BALÍSTICO II; MACIÇA E DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA DE AÇO DUPLA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM (1020-A36); MEDIDAS: 210CM X 90CM; BATENTES DE AÇO; DOBRADIÇAS DE ALTA SEGURANÇA OCULTAS; FECHADURAS COM MÍNIMO DE 4 PINOS DE TRAVAMENTO; CILINDRO ANTI MICHA; ACABAMENTO COM FOLHA MDF; PINTURA EM COR A DEFINIR.</p>
<p>Keso (70110714)</p>	<p>R\$ 9.900,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Porta de alta Segurança Anti-arrombamento padrão Nível II, em chapa de aço Carbono ASTM A-36 certificada pela CSN - Companhia Siderúrgica Nacional; chapa 14 (2mm) de espessura de cada lado. Conforme Norma NJI Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT, demão fundo antioxidante, pintura automotiva. Cores: Branco, Preto e Cinza • Batente Anti Arrombamento padrão Nível II, confeccionado em aço Carbono, conforme Norma NJI Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT • Escudo blindado Keso Volper na cor cromada, garantindo maior segurança para o cilindro. • Fechadura de Segurança Keso ref. 60291 de 04 pinos de travamento na lateral do batente, incluso 03 chaves multipontos com tecnologia 	

		<p>Suíça e cartão de segurança para efetuar cópias, cilindro Antifurto e Antimicha.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maçaneta em aço inox Keso com alta resistência para atender os padrões de segurança. <p>Porta com alto padrão de segurança Não fazemos instalação ou pintura.</p>
SM (70110845)	R\$ 9.500,00	<p>Porta Blindada Anti-arrombamento Nível IIIA, confeccionada em caixilho de aço carbono ASTM A-36, sendo duas chapas de aço 3.34 MM (uma em cada lado da porta) totalizando 6.68 MM de chapa com estrutura de longarinas metálicas na parte interna da porta. Conforme Norma NJI Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT, preparação de fundo primer antioxidante em toda a porta e suas estruturas, com pintura da cor branca</p> <p>Batente Anti-Arrombamento Nível IIIA, confeccionado em aço carbono balístico, conforme Norma NJI Standard 0108.01 e Norma NBR 15.000/2005 ABNT.</p> <p>Batente confeccionado sob medida, preparação de fundo primer antioxidante, pronta para receber acabamento pelo o cliente.</p> <p>02 Gonzos em aço com rolamentos embutidos reforçados, desenvolvido especificadamente para portas blindadas.</p> <p>Fechadura de Segurança Keso REF 60291 de 08 pinos, acionamento de travamento único na lateral do batente, incluso 03 chaves multipontos tipo Suíça, cilindro Keso de Alta precisão Anti-Furto e Anti-Micha, com leitura de chave codificada multi-pontos.</p> <p>** Para garantir a segurança e eficácia de nossos produtos, a porta deve permanecer trancada e sempre dando duas voltas para seu travamento.</p> <p>Maçaneta reforçada em aço inox. (Modelo padrão SM) Visor 30 x 30 MEDINDO: 2,10 x 0,90</p>
Para esse item o preço médio é de R\$ 10.066,66		

DA ANÁLISE CRÍTICA

Atestamos que foi efetuada análise crítica primária dos dados aferidos na pesquisa de preços sob os seguintes critérios:

- (x) Critério valorativo: Os preços pesquisados possuem similaridade;
- (x) Critério qualitativo: O objeto pesquisado e objeto demandado possuem similaridade;
- (x) Critério quantitativo: As pesquisas realizadas detem quantidades similares ou próximas às necessidades reais do órgão;

Atestamos também que foi efetuada a análise crítica secundária com a aplicação de método de dispersão de preços, objetivando a eliminação de resultados não homogêneos da cesta de preços.

DOS PARÂMETROS DE PESQUISA

Informamos que a pesquisa de preço foi realizada obedecendo ao disposto na IN 65/2021, conforme abaixo exposto:

- (x) Parâmetro I - painel de preços;

() Parâmetro II - pesquisa por meio de contratações similares de outros entes públicos;

() Parâmetro III - pesquisa com base em publicações em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Parâmetro IV - pesquisa com os fornecedores;

Compatibilidade dos itens pesquisados às especificações necessárias ao atendimento da demanda:

Atestamos que as fontes de consulta utilizadas para a elaboração da pesquisa de preços atendem integralmente às especificações necessárias ao atendimento da demanda.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

a) O parcelamento é técnica e economicamente viável?

Sim. Os dois itens podem ser contratados de forma independente. O parcelamento será possível em caso de especialização técnica envolvida, podendo haver empresas altamente especializadas na fabricação e instalação de **Portas Fortes** (níveis de segurança mais elevados, como cofres) que não competem no mercado de **Portas Anti Arrombamento** de menor complexidade, ou vice-versa.

b) Como o parcelamento não haverá perda de escala?

Não.

b) Com o parcelamento haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade?

Sim.

d) Haverá ou não possibilidade de subcontratação de parte do objeto, e, em caso afirmativo, identificar a parte que pode ser subcontratada?

Não.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A anuência do locador do imóvel quanto a instalação das portas foi realizada através de email recebido na data de 12/05/2026 (SEI nº 733043301).

Contratação de serviço de manutenção predial para realização da preparação do local para a instalação conforme indicado no item 6.

As recomendações da área de Infraestrutura Predial quanto a referida instalação foram consignadas no Despacho 40/2026/INFRAESTRUTURA PREDIAL-SP (SEI nº 73312871)

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando as ações que vêm sendo implementadas em decorrência das recomendações apresentadas pela área de Controle Interno deste Departamento (SEI nº 47917870) referente à salvaguarda de armamentos, a presente aquisição se faz necessária a partir necessidades de melhoria de infraestrutura e segurança das áreas destinadas a armazenagem de armas e munições no âmbito da SPRF-SP.

Após a fase inicial de levantamento da necessidade pela Comissão Regional Multidisciplinar para Gestão de Armas e Munições da SPRF-SP e, a partir dos custos envolvidos, verificou-se a possibilidade de se contratar duas portas de segurança para suprir a demanda de duas áreas sensíveis da Sede da SPRF-SP.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa propiciar mais segurança a locais de guarda de equipamentos e produtos controlados e se apresenta com a alternativa mais viável.

Abaixo estão os principais benefícios

1. Segurança e Mitigação de Riscos

- **Mitigação de Riscos de Arrombamento:** O benefício direto é a redução drástica do risco de acesso não autorizado, furto ou roubo de materiais controlados (armas, munições) e equipamentos de valor. A utilização de uma **Porta Forte** na sala mais sensível garante uma resistência prolongada contra ataques severos.
- **Proteção de Ativos Críticos:** Garante a integridade física de ativos de alto valor e sensibilidade, cuja subtração poderia gerar graves prejuízos financeiros e operacionais para o órgão.
- **Dissuasão e Prevenção:** A mera presença de portas com alto nível de segurança atua como um forte elemento de dissuasão contra criminosos ou tentativas internas de desvio.
- **Redução do Risco à Imagem Institucional:** Evita escândalos ou questionamentos públicos decorrentes de falhas de segurança no armazenamento de itens controlados.

2. Conformidade Legal e Regulatória

- **Atendimento a Normas de Segurança:** O armazenamento de armas e munições é rigidamente regulamentado por leis e normas específicas (federais, estaduais ou internas do órgão). A aquisição garante que o órgão esteja em **conformidade** com os requisitos mínimos de segurança física (como reforço e resistência dos locais de guarda) exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- **Responsabilidade Legal:** Minimiza a responsabilidade civil e criminal da administração em casos de desvio ou uso indevido de materiais controlados, provando que o órgão adotou as medidas de segurança adequadas.
- **Condição para Certificação/Autorização:** A existência de instalações seguras pode ser uma **condição sine qua non** para a obtenção ou manutenção de autorizações de funcionamento ou certificados de registro necessários para a posse e guarda desses materiais.

3. Benefícios Operacionais e de Gestão

- **Confiabilidade do Acesso:** O uso de fechaduras e sistemas de travamento modernos e robustos (sejam mecânicos ou eletrônicos) aumenta a confiabilidade no controle de quem pode acessar o local, permitindo um registro de auditoria preciso.
- **Redução de Custos Indiretos:** A prevenção de incidentes (como furtos) elimina custos indiretos significativos, como:
 - Custos de reposição de itens de alto valor.
 - Custos de investigação e inquéritos administrativos.
 - Custos com horas de trabalho dedicadas à gestão de crises.
- **Durabilidade e Manutenção:** Ao optar por soluções de alta qualidade e com certificação (Porta Forte e Anti Arrombamento), garante-se uma vida útil mais longa e uma necessidade de manutenção menos frequente em comparação com portas de segurança comuns ou adaptadas.

Síntese:

O maior benefício é a elevada capacidade de mitigação de riscos associados ao material controlado, garantindo o cumprimento irrestrito das normas e a preservação da integridade patrimonial e legal do órgão.

15. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas se resumem aos preparativos junto ao fornecedor para instalação das portas e eventuais remanejamentos de material das instalações a serem modificadas.

Possivelmente, será necessário planejar e executar a remoção das portas e batentes existentes nas Salas 1 e 2, em data anterior ou imediatamente anterior à chegada das novas portas reforçadas, garantindo a rápida instalação e a segurança durante a transição.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais diretos envolvidos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação se apresenta viável pela maior segurança a se proporcionada em instalações sensíveis desta unidade

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO SALVADOR BITTENCOURT

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 16:36:11.

DAITI OSAKADA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 10:29:52.